|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 088/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO TÉCNICO DOM VITAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 871, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO TÉCNICO DOM VITAL – CNPJ 09.223.371/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2019, exarado no Processo nº 0032742-0/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Técnico Dom Vital, localizado na cidade de Catolé do Rocha-PB, mantido pelo Colégio Técnico Dom Vital – CNPJ 09.223.371/0001-07.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de março de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**